

REGULAMENTO

III SÃO SILVESTRE DE FAFE

1. Introdução

A **III São Silvestre de Fafe**, decorrerá no dia 11 de janeiro de 2025 às 18h, é composta por 2 provas:

- **Corrida de São Silvestre de Fafe de 10km**
- **Caminhada de São Silvestre de Fafe de 5 km**

Para segurança de todos os participantes, não será permitida a participação de atletas em bicicletas, patins, skate ou acompanhados por animais.

2. Organização

A **III São Silvestre de Fafe** é um evento organizado pela Junta de Freguesia de Fafe, Câmara Municipal de Fafe e Posição Neutra, com a colaboração da Guarda Nacional Republicana, Polícia Municipal e Bombeiros Voluntários de Fafe.

3. Data, hora e local

A **III de São Silvestre de Fafe** decorrerá no dia 11 de janeiro de 2025 às 18h, com partida e chegada na Praça 25 de Abril.

4. Descrição das Provas

- Corrida de São Silvestre de Fafe de 10km é cronometrada, tem um limite máximo de 3000 participantes está aberta a todos os atletas que tenham completado 18 anos no dia da prova.
- Caminhada de São Silvestre de Fafe de 5 km, tem um carácter recreativo e tem limite máximo de 1000 participantes.

5. Percursos das provas

Os percursos definidos para cada uma das provas, serão apresentados brevemente.

6. Abastecimentos

Na Corrida de São Silvestre de Fafe haverá dois pontos de abastecimentos: um durante o percurso e outro na meta. O abastecimento da caminhada é feito no local de chegada.

7. Duração

A III São Silvestre de Fafe tem a duração máxima de 3 horas, período após o qual será restabelecida a circulação total de automóveis.

8. Inscrições

A inscrição na III São Silvestre de Fafe é obrigatória, pessoal e intransmissível. As inscrições são realizadas na plataforma <https://3saosilvestrefafe.admeus.pt/forms/>, e estão sujeitas às seguintes taxas:

Data	Corrida	Caminhada
04/12/2024 – 25/12/2024	8€	5€
26/12/2024 – 05/01/2025	10€	6€
06/01/2025 – 10/01/2025	12€	7€
11/01/2025 até às 15h	15€	8€

As inscrições do dia 6 a 11 de janeiro estão sujeitas à não atribuição de camisola.

A organização poderá, a qualquer momento, suspender os prazos e ainda limitar ou aumentar o número de inscrições do evento em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais, sem aviso prévio.

Não são feitas devoluções do valor de inscrições.

9. Secções de Partida

Os participantes da prova de corrida partem em primeiro, seguindo-se dos participantes da caminhada.

10. Prémios e Escalões

Na prova de corrida 10 km consideram-se os seguintes prémios masculinos e femininos, para a classificação geral:

Classificação Geral	M/F
1º lugar	200€ + troféu
2º lugar	100€ + troféu
3º lugar	50€ + troféu
Meta Volante	50€

Haverá uma meta volante ao km 5 da **III São Silvestre de Fafe** e será atribuído um prémio monetário ao primeiro masculino e feminino que passem na meta volante.

Quanto aos escalões, são atribuídos os prémios de acordo com a tabela abaixo. Considerar sempre a idade do atleta, à data da realização do evento:

Escalões	Seniores M/F (18 – 35 anos)	Vet. 1 M/F (36 – 45 anos)	Vet. 2 M/F (46 – 55 anos)	Vet. 3 M/F (+55 anos)
1º Lugar	50€	50€	50€	50€
2º Lugar	30€	30€	30€	30€
3º Lugar	15€	15€	15€	15€

Os atletas não podem acumular prémios, ou seja, recebem sempre o prémio com maior valor, com exceção do prémio da meta volante. Os prémios serão pagos no dia da realização da prova, quando acompanhado dos elementos pessoais e fiscais do atleta premiado (BI/CC e NIF).

11. Kit de Participação

O Kit de Participação será entregue no secretariado (Praça 25 de Abril) nos seguintes horários:

- 10 de janeiro de 2025, das 17h às 20h;
- 11 de janeiro de 2025, das 13h às 17h.

Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos acima apresentados.

Para o levantamento do Kit, cada participante tem de se fazer acompanhar pelo seu documento de identificação (BI ou CC) e pelo comprovativo da inscrição com o número do dorsal.

Todos os participantes da **III São Silvestre de Fafe** que efetuarem inscrição até ao dia 5 de janeiro de 2025, terão direito a uma t-shirt técnica. Os tamanhos serão distribuídos de acordo com o pedido efetuado aquando da inscrição. Caso alguns dos tamanhos da t-shirt esgotar, a organização irá disponibilizar um tamanho alternativo.

Os participantes que efetuarem a inscrição após o dia 5 de janeiro, poderão não ter direito a t-shirt.

O dorsal fornecido no Kit de Participação é de utilização obrigatória durante a prova. O dorsal é pessoal e intransmissível e deverá ser colocado na parte frontal da t-shirt.

12. Classificações

A **Corrida de 10 km** terá classificações individuais para atletas, todos os atletas que realizarem esta prova têm no seu Kit um chip de cronometragem, que é de uso **obrigatório**, este chip é pessoal e intransmissível. A leitura do chip apenas ocorrerá caso este seja colocado de forma correta.

A organização não se responsabiliza pela falha na leitura dos chips, resultante da má colocação dos mesmos.

Existirão duas ou mais passagens de controlo eletrónico para fiscalização do cumprimento do percurso. O não cumprimento dessas passagens, salvo algum erro eletrónico da empresa de cronometragem, resultará na desclassificação do atleta. Poderá ser pedido comprovativo da atividade com recurso do relógio.

A **Caminhada de 5 km** não será cronometrada, ou seja, não têm fins competitivos.

13. Medalhas

Todos os participantes da **III São Silvestre de Fafe**, que concluíam a sua prova, recebem uma medalha de participação.

14. Guarda-Roupa

Não existirá guarda-roupa, pelo que a organização não assume qualquer responsabilidade pela eventual perda de bens.

15. Balneários

Serão disponibilizados 2 balneário para banhos:

- Piscina Municipal (19h -21h)
- Pavilhão Municipal (19h – 21h)

16. Infrações

A organização desclassificará todos os atletas que:

- Falsifiquem qualquer elemento relativo à inscrição;
- Não se apresentem no local de partida;
- Não efetuem o percurso na sua totalidade;
- Não utilizem o dorsal colocado corretamente e visível;
- Não utilizem o chip da prova;
- Corram com o dorsal e/ou chip de outro atleta;
- Não respeitem as regras da organização;

- Manifestem comportamentos antidesportivos;
- Não respeitem as regras de segurança, os restantes atletas, o público, os voluntários e o staff da prova.

17. Segurança e Assistência Médica

Cabe às entidades competentes a gestão, planeamento, controlo e eliminação do trânsito não autorizado no decorrer das provas. O trânsito automóvel será cortado, em toda a extensão do percurso, com a antecedência estipulada.

A assistência médica será colocada durante todo o percurso da prova. Apenas poderão circular as viaturas que tenham identificação da organização, as viaturas da GNR, da Polícia Municipal e dos Bombeiros.

A equipa médica terá autoridade para retirar da prova qualquer participante que não se revele apto a participar ou que tenha recebido cuidados médicos vitais.

18. Seguro Desportivo

A organização da prova fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes, de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios (Decreto-Lei nº 10/2009).

Em caso de sinistro, o atleta deverá contactar a organização para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica.

É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no diferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

19. Aceitação

Ao efetuarem a inscrição, todos os atletas aceitam o que está descrito neste Regulamento. Para o esclarecimento de qualquer dúvida, ou para qualquer questão não prevista no presente Regulamento, os participantes deverão entrar em contacto com a organização do evento através do seguinte e-mail:

- saosilvestrefafe@gmail.com

Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que irão participar. Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando de quaisquer responsabilidades a organização da prova e seus parceiros.

20. Proteção de Dados

Os dados pessoais recolhidos aquando da inscrição, são tratados e mantidos de forma segura, nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, destinando-se à prestação dos serviços necessários à participação no evento **III São Silvestre de Fafe**, nomeadamente para validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados e classificações.

Adicionalmente serão enviadas informações importantes sobre a participação no evento, bem como comunicações de eventos futuros.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais enviando e-mail para saosilvestrefafe@gmail.com.

21. Direitos de Imagem

O atleta, ao proceder à inscrição, autoriza de forma gratuita e incondicional, a cedência à organização e aos seus associados, os direitos de captação da sua imagem (vídeos e fotografias) durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

22. Cancelamento ou Alteração da Inscrição

Serão aceites pedidos de cancelamento da inscrição até dia 31 de dezembro, mas não são efetuadas devoluções do valor das inscrições. No entanto, o participante poderá ceder a sua inscrição a outro atleta, desde que solicite essa alteração, por e-mail, à organização, até dia 31 de dezembro de 2024. Caso o participante não informe a organização de tal situação, a organização não será responsável por qualquer acidente ou dano que este atleta venha a sofrer.

23. Atrasos ou Cancelamento do Evento

Por motivos alheios à Organização, o percurso e a hora da partida poderão ser alterados, e o atraso devido à falta de condições de segurança ou outros motivos evocados pelas autoridades.

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização, nomeadamente devido a: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação e outras situações de força maior. Nestes casos, a organização reserva-se ao direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Se ocorrer um adiamento do evento, a inscrição é válida para uma nova data.

Este regulamento, bem como outras informações sobre a **III São Silvestre de Fafe** podem sofrer alterações até ao dia do evento, não se responsabilizando a organização pelos transtornos causados.

24. Reclamações

Qualquer reclamação terá de ser realizada para o e-mail saosilvestrefafe@gmail.com, no prazo máximo de 30 minutos após o término do evento, com o pagamento de caução no valor de 200€, que será devolvida no caso de deferimento.

25. Contactos

Os atletas podem recorrer ao seguinte e-mail para dar suporte às suas dúvidas e questões:

- saosilvestrefafe@gmail.com

26. Alterações ao Regulamento

Casos omissos ao presente regulamento e todas as informações aqui apresentadas podem ser alteradas ou melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora.

27. Notas Finais

O preenchimento e envio da inscrição para as provas implica que o participante que se inscreva, tome conhecimento e aceite sem quaisquer reservas o presente regulamento.

Fafe, 1 de dezembro de 2024